



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

PROJETO DE LEI N.º 22/2015 DE 04 DE SETEMBRO DE 2.015

"Dispõe sobre inclusão de obras de Infra-Estrutura Urbana – Calçamento da Praça Central Arlindo Eiras no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Lutécia e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2015"

A CAMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2014-2017 do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, as obras de Infraestrutura Urbana – Calçamento da Praça Central Arlindo Eiras, no valor de R\$ 90.462,44 (Noventa mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2.015, as obras de Infraestrutura Urbana – Calçamento da Praça Central Arlindo Eiras, no valor de R\$ 90.462,44 (Noventa mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 90.462,44 (Noventa mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), destinados a ocorrer com as obras de Infraestrutura Urbana – Calçamento da Praça Central Arlindo Eiras, sendo R\$ 61.635,57 (Sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) que ocorrerá por conta do excesso de arrecadação a ser verificado pelo ingresso do valor a ser transferido pelo Ministério do Turismo, na forma do artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/64 de 17/03/64, e R\$ 28.826,87 (Vinte e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) com recursos próprios para cobertura da contrapartida municipal por excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/64 de 17/03/64.

Art. 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá a seguinte classificação orçamentária codificada abaixo:

02	Poder Executivo
0207	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15452	Serviços Urbanos
154520006	Execução das Atividades de Serviços Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

154520006.1.003000	Obras de Infra-Estrutura Urbana - Calçamento da Praça Central Arlindo Eiras
4.0.00.00	Despesas de capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	R\$ 28.826,87
Fonte 01	Tesouro
4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	R\$ 61.635,57
Fonte 05	Transferências e convênios federais - vinculados

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 04 de Setembro de 2.015.

Dercilio Ferreira da Costa
Prefeito Municipal

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de
Lutécia - SP, na Sessão Ordinária
de 08/09/2015.

Eduardo Giroto
EDUARDO GIROTTO
Presidente da Câmara
RG 29.335.090-5
CPF 270.947.298-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J 44.544.880/0001-32

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de encaminhar à Vossas Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o **Projeto de Lei nº. 022/2015**, que dispõe sobre inclusão de obras de Infra-Estrutura Urbana – Calçamento da Praça Central Arlindo Eiras no Plano Plurianual 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Lutécia e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2015.

Trata-se de proposta cadastrada no SICONS sob nº 124048/2009, Contrato de Repasse nº 0312348-85/2009, que objetiva ressaltar ainda mais a beleza de nossa praça central através do término do calçamento externo em mosaico português e o centro em blocos de concreto sextavado.

Informamos que a empresa NRD CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA. – EPP, vencedora do certame licitatório realizado no exercício de 2010 (*Modalidade Carta Convite nº 14/2010*), apresentou desistência. As empresas que ocupavam o 2º e 3º lugar na licitação também manifestaram o não interesse em dar continuidade ao pleito.

Destarte, este Município solicitou ao Agente Financeiro (Caixa Econômica Federal) reprogramação para continuidade à obra.

Uma vez autorizada a reprogramação (*conforme e-mail anexo*), faz-se necessária as inserções pertinentes para imediata abertura de processo licitatório.

Assim solicitamos seja o Projeto de Lei considerado de urgência especial, para tramitação nessa Casa, nos termos de que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Na expectativa da aceitação da presente, antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que reitera nossos protestos de alta consideração e apreço.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 04 de Setembro de 2.015.


Dercilio Ferreira da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lutécia

De: gigovpp01@caixa.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 3 de setembro de 2015 17:35
Para: Sergio Augusto Mineiro; (secretaria@lutecia.sp.gov.br); LUTÉCIA P. M. (GMC) (prefeiturallutecia@bol.com.br)
Cc: sr2587sp01@caixa.gov.br; ag0901@caixa.gov.br; Ubirajara Goncalves de Lima Junior; Mateus Morbeck de Oliveira; Yan Carlo Sanches; Paulo Rodrigo Quissi dos Santos; Henrique Facchini Bocchi Azevedo; Bruno Spadim Gervasio
Assunto: Ofício Eletrônico Caixa nº 101542/2015 – Solicita Licitação Contrato 659924/2009
Anexos: LICITAÇÃO.zip; 04. DLE_Operação_0312348-85 - Cobrança de Reanálise de produto ou Reprogramação.pdf
Prioridade: Alta

Caixa Econômica Federal – GIGOV/PP
Avenida Salim Farah Maluf, 163 – Jardim das Rosas
19026-240 - Presidente Prudente / SP

Ofício Eletrônico Caixa nº 101542/2015-O - GIGOV/PP

Presidente Prudente, 3 de setembro de 2015

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Dercílio Ferreira da Costa
Prefeito(a) do Município de LUTÉCIA
PçA ARLINDO EIRAS -125 -CENTRO
19750-000 - Lutécia - SP

Assunto : **Solicita apresentação do processo licitatório**
Descrição do Objeto **CALCAMENTO DA PRACA CENTRAL ARLINDO EIRAS**
Número do contrato 659924/2009, Processo 0312348-85 /2009

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

1 Referimo-nos à documentação de reprogramação apresentada por essa Prefeitura relativa ao Contrato de Repasse em referência, para informar a manifestação favorável referente a viabilidade da proposta (R\$ 90.462,44), pela Engenharia da CAIXA, não havendo óbice a que essa Prefeitura proceda à abertura do competente processo licitatório.

1.1 Até a apresentação do resultado do processo licitatório pedimos apresentar:

- QCI corrigido, com valores TOTAIS conforme quadro de investimento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL ITEM (R\$)	REP. (R\$)	CP (R\$)	(%)
1	CTEF 46/2010 (anterior)	39.391,97	35.864,43	3.527,54	30,34
2	REPROGRAMAÇÃO	90.462,44	61.635,57	28.826,87	69,66
-	TOTAL	129.854,41	97.500,00	32.354,41	100,00

- Comprovante de recolhimento de tarifa de reprogramação (DLE anexa);

2 Após o encerramento do Certame Licitatório, com vistas a possibilitar o início da análise do Processo Licitatório pela CAIXA, solicitamos apresentar em meio papel toda documentação conforme arquivo anexo.

3 Colocamo-nos à disposição dessa Administração Municipal para o que se fizer necessário, por meio do telefone (18) 3907-9200.

Respeitosamente,

Yan Carlo Sanches
Assistente Pleno

Isabel Cristina Rezende
Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo - Presidente Prudente/SP